



AVISO

MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS

Torna-se público que a Câmara Municipal do Entroncamento pretende recrutar, mediante mobilidade na categoria entre órgãos, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, 1 trabalhador/a com a categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior para o setor de Educação.

1. Caracterização da oferta:

Tipo de Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Número de postos de trabalho: 1

Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato no serviço de origem.

2. Caracterização do posto de trabalho:

As funções correspondentes ao conteúdo funcional de Técnico Superior, especificamente:

- Gestão de projetos na área da Educação e Ação Social;
- Apoio à elaboração e implementação do Plano Estratégico Educativo Municipal e revisão da Carta Educativa;
- Apoio à implementação e acompanhamento da transferência de competências.

3. Duração da mobilidade: Até 18 meses.

4. Requisitos de admissão:

Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e estar integrado na carreira/categoria de Técnico Superior.

5. Outros Requisitos:

- Pós-Graduação em Gestão da Formação;
- Certificação em Gestão de Projetos;
- Especialização em Gestão Pública;
- Curso de Alta Direção em Administração Pública.

6. Local de trabalho: Município do Entroncamento.

7. Prazo e formalização das candidaturas

7.1. Prazo: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.



7.2. Formalização: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, de utilização obrigatória, devidamente preenchido, disponível na página oficial do Município do Entroncamento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, que poderá ser entregue pessoalmente, no serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Entroncamento, nos dias úteis, das 8:30 às 17:30 horas ou por correio eletrónico, para o seguinte endereço: recrutamento@cm-entroncamento.pt

8. A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

8.1. Curriculum vitae detalhado, datado e devidamente assinado, onde constem as funções que exerce e/ou exerceu anteriormente, documento comprovativo das habilitações académicas, da formação profissional, da experiência profissional adquirida, devendo os factos mencionados no curriculum vitae, serem devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados;

8.2. Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada e autenticada da qual conste: a modalidade do contrato de trabalho em funções públicas, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as últimas três menções de avaliação de desempenho e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;

9. Critérios de apreciação das candidaturas

A seleção dos candidatos será efetuada por Avaliação Curricular (AC), com base na análise do curriculum vitae apresentado e por Entrevista Profissional de Seleção (EPS), sendo a classificação final (CF) obtida através da seguinte fórmula: $CF = AC * 70\% + EPS * 30\%$

10. Júri do Procedimento

Presidente: Maria de Fátima Matos da Rosa, Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviço Jurídico e Educação

Vogais Efetivos: Rui Pedro Gonçalves Marques e Rodrigo Emanuel Branco Bertelo, ambos Técnicos Superiores da Unidade de Recursos Humanos, Serviço Jurídico e Educação

Vogais Suplentes: Maria João Carvalho Barbosa e Filipe João Esteves Alves dos Santos, ambos Técnicos Superiores da Unidade de Recursos Humanos, Serviço Jurídico e Educação

Nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município (www.cm-entroncamento.pt).

Entroncamento, 23 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Alves de Faria